

**Revogado pelo Ato Normativo
nº 201/2005**



**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO n.º 198, de 16 de dezembro de 2005.

Torna público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 71 da Lei nº 10.934/2004.

O GENERAL DE EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO os termos do Projeto de Lei n.º 54/2005/CN e Decreto de 15 de dezembro de 2005 que dispõem sobre Créditos Adicionais para Pessoal e Encargos Sociais para a Justiça Militar da União;

CONSIDERANDO os termos do Projeto de Lei n.º 66/2005/CN que dispõe sobre Crédito Adicional para Benefícios Assistências para a Justiça Militar da União;

RESOLVE:

Art. 1º Determina a republicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo n.º 177, de 29 de julho 2005, publicado no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2005, na forma do Anexo a este Ato.

Art. 2º Revoga-se os dispositivos do Ato Normativo n.º 177, de 29 de julho de 2005.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Gen Ex MAX HOERTEL

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**ANEXO DO ATO NORMATIVO n.º 198.
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005**

Lei n.º 10.934, de 11.08.2004, art. 71.

Até o Mês	Pessoal (A)	Outras Despesas Correntes e de Capital	Total
JANEIRO	13.036.000,00	520.000,00	13.556.000,00
FEVEREIRO	25.806.500,00	2.520.000,00	28.326.500,00
MARÇO	38.037.000,00	4.691.480,00	42.728.480,00
ABRIL	50.243.000,00	6.861.480,00	57.104.480,00
MAIO	62.610.000,00	9.031.480,00	71.641.480,00
JUNHO	79.232.000,00	11.201.480,00	90.433.480,00
JULHO	95.934.200,00	13.301.480,00	109.235.680,00
AGOSTO	109.446.000,00	15.674.480,00	125.120.480,00
SETEMBRO	122.616.000,00	18.047.480,00	140.663.480,00
OUTUBRO	135.603.200,00	20.420.480,00	156.023.680,00
NOVEMBRO	156.726.000,00	22.793.480,00	179.519.480,00
DEZEMBRO	177.093.843,00	27.237.419,00	204.331.262,00
TOTAL	177.093.843,00	27.237.419,00	204.331.262,00

Notas:

- 1- Valores passíveis de alteração, especialmente, tendo em vista aprovações de Créditos Suplementares;
- 2- Os valores da coluna (A) representam os dispêndios brutos com as folhas de pagamento mensais de pessoal.

Brasília - DF, 16/12/2005.


Gen. Ex. MAX HOERTEL
Ministro-Presidente,


JORGE FELLIPE DA CAL
Secretário de Planejamento